



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000068



DECRETO Nº 2.822, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.712, de 02 de março de 2.004.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº  
2004/01-1317;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.712, de 02 de março de  
2.004, que dispõe sobre desapropriação de área para construção de ginásio de esportes.

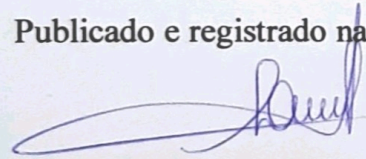
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 23 de novembro de 2004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de  
novembro de 2.004.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -